



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.349.975/0001-60

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2002

Dispõe sobre aprovação das Contas do Executivo Municipal de Icém, relativas ao exercício financeiro De 1999, de responsabilidade do Prefeito MANOEL DA COSTA BRAGA

A MESA da Câmara Municipal de Icém, Estado de São Paulo, pôr seus membros infra-assinados, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que o Plenário aprovou e a Mesa promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º-Fica aprovado o Parecer exarado nos autos TC- nº 1863/026/99, pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, favorável às Contas do Executivo Municipal de Icém, relativas aos exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do Sr. MANOEL DA COSTA BRAGA.

ARTIGO 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se e publique-se

Icém, 26 de fevereiro de 2002


JOÃO SOUZA DA SILVA

Presidente


MOACIR JOSÉ MELLOTE

1º Secretário


ROBENILDO LUIZ DA SILVA

2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara Municipal em data supra.


LUZIA IMACULADA DA CUNHA SANT'ANNA

Oficial Legislativo